



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 080/2023

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.029.563/0001-07, com sede na Rua Bonifácio Portela, – nº 05, Loja 103 Centro – Miguel Pereira – CEP: 26.900.000, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento de rede estruturado para atender as novas dependências da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no valor total de R\$ 37.493,80 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) para material e um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) na prestação de serviços.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Miguel Pereira, 13 de Abril de 2023.


EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE